



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO CSJT.GP.SG.CGPES Nº 160, DE 2 DE JULHO DE 2015

Prorroga o prazo para o Grupo de Trabalho instituído mediante o Ato CSJT.GP.SG n.º 99, de 5 de maio de 2015, apresentar a proposta do Plano Nacional de Capacitação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT ao Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o ATO CSJT.GP.SG.CGPES Nº 99, de 5 de maio de 2015, que institui grupo de trabalho com a finalidade de elaborar o Plano Nacional de Capacitação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT;

Considerando as razões apresentadas pela Coordenadora do Grupo de Trabalho, constantes na Informação nº 118/2015 – CGPES.CSJT, que inviabilizaram a apresentação da proposta no prazo fixado no art. 4º do mencionado Ato,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para o grupo de trabalho instituído pelo Ato CSJT.GP.SG n.º 99, de 5 de maio de 2015, apresentar a proposta do Plano Nacional de Capacitação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT ao Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se.

Brasília, 2 de julho de 2015.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho